



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.122, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

*Altera o art. 2º da Portaria nº 15.102, de 24 de março de 2022.*

**CONSIDERANDO** o que consta via sistema informatizado (Memorando 041/2024);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 15.080, de 24 de março de 2022, para alterar o valor da gratificação atribuído a servidora pública municipal LUCIANA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA AGUERO, Matrícula nº 2978, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 02."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração